



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 28 de Maio de 2019

Edição Nº: 1755

## AVISO DE LICITAÇÃO Nº 05/2019 Tomada de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 51/2019, de 07/05/2019, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 de Junho de 2019, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 05/2019, na modalidade Tomada de Preços. Menor preço valor por Item.

Objeto: **aquisição de equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação destinados à Rede da atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência referente ao Programa de Atenção Básica Fundo a Fundo do Governo Estadual.**

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 e LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

**Informações Complementares:** O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura.

Grandes Rios, 28/05/2019.

**Antonio Cláudio Santiago**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 56/ 2019

**SÚMULA:** *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2019 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1123/2019, resolve:

## DECRETAR

**Art.1º-** Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2019, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

## 08- ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Aquisição de veículos e equipamentos para APAE

08.002.08.242.08 04.1.127	44.90.52. 00.00	79 7	Equipam entos e Material permane nte	100.00 0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>100.00 0,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

### I – Arrecadação da seguinte receita orçamentária não prevista na LOA:

Receita	Descrição	Valor
24.18.08.11.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

**Art. 3º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove. (28/05/2019).

**ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 57/ 2019

**SÚMULA:** *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2019 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1124/2019, resolve:



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 28 de Maio de 2019

Edição Nº: 1755

## DECRETAR

**Art.1º-** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2019, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), mediante as seguintes providências:

**II-** Suplementação de despesa na seguinte dotação orçamentária:

### 07- SAÚDE

#### Atividades do Hospital Municipal

07.002.10.302.100 1.2.037	33.90.36.0 0.00	30 3	Outros serviços de terceiros-PF	100.00 0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>100.00 0,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I – Anulação de dotação no Valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

#### Atividades do Hospital Municipal

07.002.10.302.10 01.2.037	31.90.11. 00.00	30 3	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	100.00 0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>100.00 0,00</b>

**Art. 3º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove. (28/05/2019).

**ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 58/ 2019

**SÚMULA:** *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2019 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das

atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1125/2019, resolve:

## DECRETAR

**Art.1º-** Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2019, no valor de R\$ 7.696,50 (Sete mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), mediante as seguintes providências:

**III-** Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

### 03- ADMINISTRAÇÃO

#### Divisão de INCRA/Carteira de Trabalho e Reservista

03.004.04.122.03 00.2.008	33.90.40. 00.00	10 00	Serviço de tecnologia da informação e comunicação-PJ	532, 00
			<b>TOTAL</b>	<b>532, 00</b>

#### Divisão do DETRAN

03.005.04.122.03 00.2.122	33.90.40. 00.00	10 00	Serviço de tecnologia da informação e comunicação-PJ	532, 00
			<b>TOTAL</b>	<b>532, 00</b>

#### Atividades da Divisão de Centro Municipal de Ensino Infantil

06.002.12.365.12 02.2.022	33.90.40. 00.00	11 03	Serviço de tecnologia da informação e comunicação-PJ	1.344 ,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1.344 ,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 28 de Maio de 2019

Edição Nº: 1755

### Departamento de Ensino Fundamental

06.004.12.361.12 01.2.031	33.90.40. 00.00	11 03	Serviço de tecnologia da informação e comunicação-PJ	1.064,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1.064,00</b>

08.002.08.244.08 03.2.175	33.90.40. 00.00	93 4	Serviço de tecnologia da informação e comunicação-PJ	1.204,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1.204,00</b>

### Atividades do gabinete da Secretaria de Educação

06.004.12.361.12 01.2.164	33.90.40. 00.00	11 03	Serviço de tecnologia da informação e comunicação-PJ	978,25
			<b>TOTAL</b>	<b>978,25</b>

### Atividades do Depto de Agricultura

09.001.20.608.31 01.2.057	33.90.40. 00.00	10 00	Serviço de tecnologia da informação e comunicação-PJ	532,00
			<b>TOTAL</b>	<b>532,00</b>

### Departamento de Farmácia Básica

07.002.10.301.10 04.2.067	33.90.40. 00.00	10 00	Serviço de tecnologia da informação e comunicação-PJ	978,25
			<b>TOTAL</b>	<b>978,25</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I – Anulação de dotação no Valor de R\$ 7.696,50 (Sete mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

### Atividades da Divisão de Administração

03.003.04.122.030 0.2.007	33.90.39.0 0.00	10 00	Outros serviços de terceiros-PJ	7.696,50
			<b>TOTAL</b>	<b>7.696,50</b>

**Art. 3º**- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

### Manutenção do Conselho Tutelar

08.001.08.243.08 05.2.048	33.90.40. 00.00	10 00	Serviço de tecnologia da informação e comunicação-PJ	532,00
			<b>TOTAL</b>	<b>532,00</b>

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove. (28/05/2019).

**ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**  
 Prefeito Municipal

**PBV II- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 28 de Maio de 2019

Edição Nº: 1755

LEI Nº 1123/2019

**SÚMULA:** *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2019 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

## L E I

**Art.1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2019, crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), mediante as seguintes providências:

**IV-** Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

### 08- ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### **Aquisição de veículos e equipamentos para APAE**

08.002.08.242.08 04.1.127	44.90.52. 00.00	79 7	Equipam entos e Material permane nte	100.00 0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>100.00 0,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

#### **I – Arrecadação da seguinte receita orçamentária não prevista na LOA:**

Receita	Descrição	Valor
24.18.08.11.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	100.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove. (28/05/2019).

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito Municipal

LEI Nº 1124/2019

**SÚMULA:**  
*Dispõe*

*sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2019 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

## L E I

**Art.1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), mediante as seguintes providências:

**V-** Suplementação de despesa na seguinte dotação orçamentária:

### 07- SAÚDE

#### **Atividades do Hospital Municipal**

07.002.10.302.100 1.2.037	33.90.36.0 0.00	30 3	Outros serviç os de terceir os-PF	100.00 0,00
			<b>TOTA L</b>	<b>100.00 0,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

**I – Anulação de dotação no Valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:**

#### **Atividades do Hospital Municipal**

07.002.10.302.10 01.2.037	31.90.11. 00.00	30 3	Vencime ntos e vantage ns fixas- Pessoal Civil	100.00 0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>100.00 0,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 28 de Maio de 2019

Edição Nº: 1755

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove. (28/05/2019).

**ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 1125/2019

**SÚMULA:** *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2019 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### L E I

**Art.1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2019, crédito adicional especial no valor de R\$ 7.696,50 (Sete mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), mediante as seguintes providências:

**VI-** Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

## 03- ADMINISTRAÇÃO

### Divisão de INCRA/Carteira de Trabalho e Reservista

03.004.04.122.03 00.2.008	33.90.40. 00.00	10 00	Serviço de tecnologia da informação e comunicação-PJ	532,00
			<b>TOTAL</b>	<b>532,00</b>

### Divisão do DETRAN

03.005.04.122.03 00.2.122	33.90.40. 00.00	10 00	Serviço de tecnologia da informação e	532,00
------------------------------	--------------------	----------	---------------------------------------	--------

			comunicação-PJ	
			<b>TOTAL</b>	<b>532,00</b>

### Atividades da Divisão de Centro |Municipal de Ensino Infantil

06.002.12.365.12 02.2.022	33.90.40. 00.00	11 03	Serviço de tecnologia da informação e comunicação-PJ	1.344,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1.344,00</b>

### Departamento de Ensino Fundamental

06.004.12.361.12 01.2.031	33.90.40. 00.00	11 03	Serviço de tecnologia da informação e comunicação-PJ	1.064,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1.064,00</b>

### Atividades do gabinete da Secretaria de Educação

06.004.12.361.12 01.2.164	33.90.40. 00.00	11 03	Serviço de tecnologia da informação e comunicação-PJ	978,25
			<b>TOTAL</b>	<b>978,25</b>

### Departamento de Farmácia Básica

07.002.10.301.10 04.2.067	33.90.40. 00.00	10 00	Serviço de tecnologia da informação e comunicação-PJ	978,25
------------------------------	--------------------	----------	--	--------



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 28 de Maio de 2019

Edição Nº: 1755

			<b>TOTAL</b>	<b>978,25</b>
--	--	--	--------------	---------------

#### Manutenção do Conselho Tutelar

08.001.08.243.08 05.2.048	33.90.40. 00.00	10 00	Serviço de tecnologia da informação e comunicação-PJ	532,00
			<b>TOTAL</b>	<b>532,00</b>

#### PBV II- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos

08.002.08.244.08 03.2.175	33.90.40. 00.00	93 4	Serviço de tecnologia da informação e comunicação-PJ	1.204,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1.204,00</b>

#### Atividades do Depto de Agricultura

09.001.20.608.31 01.2.057	33.90.40. 00.00	10 00	Serviço de tecnologia da informação e comunicação-PJ	532,00
			<b>TOTAL</b>	<b>532,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I – Anulação de dotação no Valor de R\$ 7.696,50 (Sete mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

#### Atividades da Divisão de Administração

03.003.04.122.030 0.2.007	33.90.39.0 0.00	10 00	Outros serviços de terceiros-PJ	7.696,50
			<b>TOTAL</b>	<b>7.696,50</b>

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove. (28/05/2019).

**ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

#### LEI N. 1126/2019

**SÚMULA:** Ratifica a participação do Município de Grandes Rios em entidades de representação oficial de municípios e dá outras providências.

O Prefeito de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração desta Ilustre Casa de Leis, o **PROJETO DE LEI** seguinte:

**Art. 1º** - Fica autorizada e ratificada a participação do Município de Grandes Rios, nas seguintes entidades de representação municipal que atuem no desenvolvimento regional e representativa dos municípios, conforme regras estatutárias definidas desde a sua constituição: **Associação dos Municípios do Vale do Ivai – AMUVI, CNPJ nº 78.366.960/00001-67**

**Art. 2º** - Fica autorizado o município de Grandes Rios a efetuar repasses financeiros às entidades relacionadas no art. 1º, via mensalidade associativa e interveniências, com objetivo da manutenção das mesmas, conforme valores definidos em assembleia.

**Parágrafo Primeiro:** as prestações de contas deverão ser realizadas, anualmente, encaminhadas ao município para avaliação do setor de controle interno, e, em conformidade com as regras estatutárias.

**Parágrafo Segundo:** As contribuições associativas a título de repasses financeiros estabelecidos no caput ficam condicionadas à previsão orçamentária do município.

**Art. 3º** Ficam ratificados os atos de delegação e repasses financeiros realizados para esta finalidade até a data da publicação da presente Lei.

**Art. 4º-** Aplica-se à relação entre o Município e a Entidade de representação municipal o disposto nas Leis Estaduais sob nº 11.121/1995, 19.216/2017 e 19.420/2018 e demais legislações pertinentes à matéria.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 28 de Maio de 2019

Edição Nº: 1755

**Art. 5º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Grandes Rios, em 28 de maio de 2019.

**ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

---

Em anexo: relatórios da LRF do 2 bimestre de 2019

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS – ESTADO DO PARANÁ

## Relatório de Gestão da Execução Orçamentária dos Direitos da Criança e da Adolescência

2º BIMESTRE DE 2019 (Março a Abril)

- AÇÕES INTEGRANTES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Código	Titulo da Ação Governamental	Previsão	Despesa Realizada	
			No Bimestre	Até o Bimestre
<b>6.054</b>	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	<b>60.480,00</b>	0,00	0,00
<b>6.153</b>	Fundo de Infância e Adolescência – FIA	43.750,00	791,77	791,77
<b>TOTAL.....</b>		<b>104.230,00</b>	<b>791,77</b>	<b>791,77</b>

- AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DE GESTOR PÚBLICO**

Código	Titulo da Ação Governamental	Previsão	Despesa Realizada	
			No Bimestre	Até o Bimestre
<b>2.048</b>	Manutenção Conselho Tutelar	130.926,97	18.284,50	37.083,17
<b>2.049</b>	Manutenção das Ações do Projeto Menino Esperança	18.700,00	1.391,54	1.453,54
<b>2.046</b>	Apoio ao Abrigo Santa Felicidade	18.750,00	0,00	0,00
<b>2.152</b>	Liberdade Assistida – LA	1.100,00	0,00	0,00
<b>2.175</b>	PBV II – Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo a Criança de 0 a 6 anos, Idosos e Família	75.000,00	5.671,11	13.250,14
<b>TOTAL.....</b>		<b>244.476,97</b>	<b>25.347,15</b>	<b>51.786,85</b>

**ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2.019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.457.426,45	25.005.170,04	3.564.319,92	14,25	6.983.857,15	27,93	18.021.312,89
RECEITAS CORRENTES	21.125.290,75	21.164.258,31	2.788.621,28	13,18	6.158.334,91	29,10	15.005.923,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	919.506,69	919.506,69	62.542,37	6,80	132.031,89	14,36	787.474,80
Impostos	865.061,00	865.061,00	56.213,42	6,50	119.144,07	13,77	745.916,93
Taxas	54.445,69	54.445,69	6.328,95	11,62	12.887,82	23,67	41.557,87
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	345.019,00	345.019,00	80.723,16	23,40	113.565,68	32,92	231.453,32
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	345.019,00	345.019,00	80.723,16	23,40	113.565,68	32,92	231.453,32
RECEITA PATRIMONIAL	123.423,04	123.423,04	162.893,93	131,98	323.006,77	261,71	-199.583,73
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	16.350,00	16.350,00	693,52	4,24	1.593,52	9,75	14.756,48
Valores Mobiliários	107.073,04	107.073,04	162.200,41	151,49	321.413,25	300,18	-214.340,21
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	16.500,00	16.500,00	1.200,00	7,27	1.200,00	7,27	15.300,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.597,00	3.597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.597,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.507,00	2.507,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.507,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.090,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.543.406,02	19.582.373,58	2.480.296,33	12,67	5.587.516,78	28,53	13.994.856,80
Transferências da União e de suas Entidades	11.864.737,19	11.871.803,14	1.373.441,97	11,57	2.928.741,98	24,67	8.943.061,16
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.779.936,83	4.811.838,44	633.797,34	13,17	1.608.142,85	33,42	3.203.695,59
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.898.732,00	2.898.732,00	473.057,02	16,32	1.050.631,95	36,24	1.848.100,05
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	173.839,00	173.839,00	965,49	0,56	1.013,79	0,58	172.825,21
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	162.887,00	162.887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.887,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.936,00	10.936,00	965,49	8,83	1.013,79	9,27	9.922,21
RECEITAS DE CAPITAL	2.332.135,70	3.840.911,73	775.698,64	20,20	825.522,24	21,49	3.015.389,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.332.135,70	3.840.911,73	775.698,64	20,20	825.522,24	21,49	3.015.389,49
Transferências da União e de suas Entidades	2.332.135,70	3.351.005,77	273.545,84	8,16	273.814,98	8,17	3.077.190,79
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	489.905,96	502.152,80	102,50	551.707,26	112,61	-61.801,30
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2.019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	23.457.426,45	25.005.170,04	3.564.319,92	14,25	6.983.857,15	27,93	18.021.312,89
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	23.457.426,45	25.005.170,04	3.564.319,92	14,25	6.983.857,15	27,93	18.021.312,89
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-	-	-	-	0,00	-	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	23.457.426,45	25.005.170,04	3.564.319,92	14,25	6.983.857,15	-	-
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	321.202,02	-	-	321.202,02	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	321.202,02	-	-	321.202,02	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.537.426,45	24.406.372,06	2.724.017,99	6.837.821,94	17.568.550,12	2.806.040,82	5.748.283,43	18.658.088,63	4.912.681,14
DESPESAS CORRENTES	18.670.535,76	18.660.258,53	2.569.196,89	5.958.984,97	12.701.273,56	2.583.558,59	5.269.873,59	13.390.384,94	4.447.949,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.959.070,32	10.301.900,81	1.418.375,46	2.872.810,89	7.429.089,92	1.418.375,46	2.872.810,89	7.429.089,92	2.320.529,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.658.465,44	8.305.357,72	1.150.821,43	3.086.174,08	5.219.183,64	1.165.183,13	2.397.062,70	5.908.295,02	2.127.420,27
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.658.465,44	8.305.357,72	1.150.821,43	3.086.174,08	5.219.183,64	1.165.183,13	2.397.062,70	5.908.295,02	2.127.420,27
DESPESAS DE CAPITAL	3.833.890,69	5.713.113,53	154.821,10	878.836,97	4.834.276,56	222.482,23	478.409,84	5.234.703,69	464.731,84
INVESTIMENTOS	2.968.197,39	4.847.420,23	125.908,20	187.162,58	4.660.257,65	127.824,95	187.162,58	4.660.257,65	173.484,58
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	865.693,30	865.693,30	28.912,90	691.674,39	174.018,91	94.657,28	291.247,26	574.446,04	291.247,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	22.537.426,45	24.406.372,06	2.724.017,99	6.837.821,94	17.568.550,12	2.806.040,82	5.748.283,43	18.658.088,63	4.912.681,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	22.537.426,45	24.406.372,06	2.724.017,99	6.837.821,94	17.568.550,12	2.806.040,82	5.748.283,43	18.658.088,63	4.912.681,14
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-	-	-	146.035,21	-	-	1.235.573,72	-	2.071.176,01
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	22.537.426,45	24.406.372,06	2.724.017,99	6.983.857,15	17.422.514,91	2.806.040,82	6.983.857,15	18.658.088,63	6.983.857,15
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, emitido em 28/mai/2019 as 08h e 28m.



**MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2.019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

---

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito

---

EDMAURO WATANABE

Contador

---

Odair Alves Rosa

Tesoureiro



**MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2.019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	865.061,00	865.061,00	119.144,07	13,77
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	297.812,00	297.812,00	14.283,96	4,80
1.1.1- IPTU	239.800,00	239.800,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	58.012,00	58.012,00	14.283,96	24,62
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	197.067,00	197.067,00	49.286,14	25,01
1.2.1- ITBI	196.958,00	196.958,00	48.775,40	24,76
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	109,00	109,00	510,74	468,57
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	305.202,00	305.202,00	47.465,65	15,55
1.3.1- ISS	285.688,00	285.688,00	47.413,27	16,60
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	19.514,00	19.514,00	52,38	0,27
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	64.980,00	64.980,00	8.108,32	12,48
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	16.685.164,00	16.685.164,00	4.920.795,82	29,49
2.1- Cota-Parte FPM	11.925.048,00	11.925.048,00	3.312.297,28	27,78
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.492.860,00	11.492.860,00	3.312.297,28	28,82
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	432.188,00	432.188,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.947.344,00	3.947.344,00	1.240.286,35	31,42
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	30.158,00	30.158,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	54.077,00	54.077,00	19.206,45	35,52
2.5- Cota-Parte ITR	102.316,00	102.316,00	12.766,34	12,48
2.6- Cota-Parte IPVA	626.221,00	626.221,00	336.239,40	53,69
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>17.550.225,00</b>	<b>17.550.225,00</b>	<b>5.039.939,89</b>	<b>28,72</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	134,05	0,00
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	438.382,22	438.382,22	133.230,30	30,39
5.1- Transferências do Salário-Educação	265.216,00	265.216,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	75.650,00	75.650,00	4.989,95	6,60
5.5- Outras Transferências do FNDE	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.516,22	2.516,22	128.240,35	5.096,55
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	1.404.145,70	1.951.453,15	93.545,84	4,79
6.1- Transferências de Convênios	1.404.145,70	1.951.453,15	93.545,84	4,79
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>1.842.527,92</b>	<b>2.389.835,37</b>	<b>226.910,19</b>	<b>9,49</b>



Continuação

**MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2.019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.250.595,20	3.250.595,20	984.158,97	30,28
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.298.572,00	2.298.572,00	662.459,36	28,82
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	789.468,80	789.468,80	248.057,20	31,42
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	6.031,60	6.031,60	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	10.815,40	10.815,40	3.841,30	35,52
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	20.463,20	20.463,20	2.553,23	12,48
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	125.244,20	125.244,20	67.247,88	53,69
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.901.997,73	2.901.997,73	1.051.892,88	36,25
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.898.732,00	2.898.732,00	1.050.631,95	36,24
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.265,73	3.265,73	1.260,93	38,61
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-351.863,20	-351.863,20	66.472,98	-18,89

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) &gt; 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) &lt; 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.031.071,84	2.031.071,84	646.101,42	31,81	646.101,42	31,81	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.031.071,84	2.031.071,84	646.101,42	31,81	646.101,42	31,81	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	870.925,89	870.925,89	504.583,07	57,94	379.809,08	43,61	124.773,99
14.1- Com Educação Infantil	76.435,20	76.435,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	794.490,69	794.490,69	504.583,07	63,51	379.809,08	47,81	124.773,99
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.901.997,73	2.901.997,73	1.150.684,49	39,65	1.025.910,50	35,35	124.773,99

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.178,51
17.1 - FUNDEB 60%	1.178,51
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	1.178,51
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.024.731,99
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	61,31
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	36,11
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	2,58
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	861,80
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	861,80



Continuação

**MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2.019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	312.111,57	312.111,57	32.394,37	10,38	22.417,44	7,18	0,00
22.1 - Creche	312.111,57	312.111,57	32.394,37	10,38	22.417,44	7,18	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	76.435,20	76.435,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	235.676,37	235.676,37	32.394,37	13,75	22.417,44	9,51	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.412.856,53	4.519.297,53	1.422.420,44	31,47	1.276.676,48	28,25	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.825.562,53	2.825.562,53	1.150.684,49	40,72	1.025.910,50	36,31	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.587.294,00	1.693.735,00	284.115,15	16,77	263.145,18	15,54	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-12.379,20	0,00	-12.379,20	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	140.000,00	140.000,00	46.055,35	32,90	46.055,35	32,90	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	4.864.968,10	4.971.409,10	1.500.870,16	30,19	1.345.149,27	27,06	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	66.472,98
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	861,80
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	45.626,03
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	112.960,81
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	1.186.133,11
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	23,53

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	267.732,22	267.732,22	24.441,14	9,13	24.441,14	9,13	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.479.795,70	2.029.795,70	138.108,32	6,80	138.108,32	6,80	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	1.747.527,92	2.297.527,92	162.549,46	7,07	162.549,46	7,07	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	6.612.496,02	7.268.937,02	1.663.419,62	22,88	1.507.698,73	20,74	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	400.444,81	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
	400.444,81	0,00



Continuação

**MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2.019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	80,75	23.015,20
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.050.631,95	0,00
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	802.229,37	14.801,38
47.1 Orçamento do Exercício	799.649,93	14.801,38
47.2 Restos a Pagar	2.579,44	0,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	1.260,93	90.590,83
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	249.744,26	98.804,65
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	249.744,26	98.804,65

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, emitido em 28/mai/2019 as 08h e 31m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito

EDMAURO WATANABE

Contador

Odair Alves Rosa

Tesoureiro



**MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2.019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	865.061,00	865.061,00	119.144,07	13,77
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	239.800,00	239.800,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	196.958,00	196.958,00	48.775,40	24,76
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	285.688,00	285.688,00	47.413,27	16,60
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	64.980,00	64.980,00	8.108,32	12,48
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.177,00	2.177,00	510,74	23,46
Dívida Ativa dos Impostos	65.142,00	65.142,00	11.611,00	17,82
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.316,00	10.316,00	2.725,34	26,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.252.976,00	16.252.976,00	4.920.795,82	30,28
Cota-Parte FPM	11.492.860,00	11.492.860,00	3.312.297,28	28,82
Cota-Parte ITR	102.316,00	102.316,00	12.766,34	12,48
Cota-Parte IPVA	626.221,00	626.221,00	336.239,40	53,69
Cota-Parte ICMS	3.947.344,00	3.947.344,00	1.240.286,35	31,42
Cota-Parte IPI-Exportação	54.077,00	54.077,00	19.206,45	35,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.158,00	30.158,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.158,00	30.158,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>17.118.037,00</b>	<b>17.118.037,00</b>	<b>5.039.939,89</b>	<b>29,44</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.002.203,82	2.002.203,82	220.447,93	11,01
Provenientes da União	1.422.523,59	1.422.523,59	220.443,12	15,50
Provenientes do Estado	579.680,23	579.680,23	4,81	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>2.002.203,82</b>	<b>2.002.203,82</b>	<b>220.447,93</b>	<b>11,01</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	5.528.006,56	5.672.568,95	2.076.153,07	36,60	1.893.790,42	33,39
Pessoal e Encargos Sociais	3.780.599,78	3.431.609,03	900.869,65	26,25	900.869,65	26,25
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.747.406,78	2.240.959,92	1.175.283,42	52,45	992.920,77	44,31
DESPESAS DE CAPITAL	969.920,00	947.392,71	12.822,55	1,35	12.822,55	1,35
Investimentos	969.920,00	947.392,71	12.822,55	1,35	12.822,55	1,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>6.497.926,56</b>	<b>6.619.961,66</b>	<b>2.088.975,62</b>	<b>31,56</b>	<b>1.906.612,97</b>	<b>28,80</b>



Continuação

**MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2.019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.866.868,28	2.877.806,53	632.493,48	30,28	582.045,41	30,53
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.866.868,28	2.877.806,53	632.493,48	30,28	582.045,41	30,53
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	695,90	0,03	695,90	0,04
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>2.866.868,28</b>	<b>2.877.806,53</b>	<b>633.189,38</b>	<b>30,31</b>	<b>582.741,31</b>	<b>30,56</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>3.631.058,28</b>	<b>3.742.155,13</b>	<b>1.455.786,24</b>	<b>69,69</b>	<b>1.323.871,66</b>	<b>69,44</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>					<b>26,27</b>	
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]</b>					<b>567.880,68</b>	
<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>	<b>INSCRITOS</b>	<b>CANCELADOS / PRESCRITOS</b>	<b>PAGOS</b>	<b>A PAGAR</b>	<b>PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE</b>	
Exercício 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º</b>	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>					
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00			
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>					
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)			
<b>TOTAL (IX)</b>						



Continuação

**MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2.019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

<u>DESPESAS COM SAÚDE</u> (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	1.701.836,24	1.712.874,49	491.088,87	23,51	438.348,33	22,99
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.668.632,11	4.779.628,96	1.561.322,37	74,74	1.431.700,26	75,09
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	50.138,21	50.138,21	9.545,20	0,46	9.545,20	0,50
Vigilância Epidemiológica	77.320,00	77.320,00	27.019,18	1,29	27.019,18	1,42
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.497.926,56</b>	<b>6.619.961,66</b>	<b>2.088.975,62</b>	<b>100,00</b>	<b>1.906.612,97</b>	<b>100,00</b>

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, emitido em 28/maí/2019 as 08h e 34m.

\_\_\_\_\_  
ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
EDMAURO WATANABE  
Contador

\_\_\_\_\_  
Odair Alves Rosa  
Tesoureiro



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2.019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até Período</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	23.457.426,45
Previsão Atualizada	25.005.170,04
Receitas Realizadas	6.983.857,15
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	321.202,02
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	22.537.426,45
Créditos Adicionais	1.868.945,61
Dotação Atualizada	24.406.372,06
Despesas Empenhadas	6.837.821,94
Despesas Liquidadas	5.748.283,43
Despesas Pagas	4.912.681,14
Superávit Orçamentário	1.235.573,72
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até Período</b>
Despesas Empenhadas	6.837.821,94
Despesas Liquidadas	5.748.283,43
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até Período</b>
Receita Corrente Líquida	18.762.735,61



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2.019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	1.454.995,23	0,00
Resultado Primário		0,00	1.103.736,28	0,00



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2.019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	918.186,04	0,00	851.844,74	66.341,30
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	260.932,76	0,00	85.429,00	175.503,76
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.179.118,80</b>	<b>0,00</b>	<b>937.273,74</b>	<b>241.845,06</b>
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.231.759,14	<18% / 25%>	24,44	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	644.922,91	60%	61,20	
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%		



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2.019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	878.836,97		4.834.276,56	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	13,64		-13,64	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	987.225,71	15,00	19,59	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2.019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, emitido em 28/mai/2019 as 08h e 41m.

---

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito

---

EDMAURO WATANABE

Contador

---

Odair Alves Rosa

Tesoureiro



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2.019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	22.537.426,45	24.406.372,06	2.724.017,99	6.837.821,94	100,00	17.568.550,12	2.806.040,82	5.748.283,43	100,00	18.658.088,63
ESSENCIAL À JUSTIÇA	115.355,00	115.355,00	13.827,02	30.203,64	0,44	85.151,36	13.827,02	30.203,64	0,53	85.151,36
Ação Judiciária	115.355,00	115.355,00	13.827,02	30.203,64	0,44	85.151,36	13.827,02	30.203,64	0,53	85.151,36
ADMINISTRAÇÃO	2.790.025,87	2.828.265,42	365.921,69	929.792,91	13,60	1.898.472,51	391.642,26	863.397,05	15,02	1.964.868,37
Planejamento e Orçamento	126.528,00	126.528,00	7.360,44	17.960,88	0,26	108.567,12	7.676,12	15.279,32	0,27	111.248,68
Administração Geral	1.922.031,27	1.997.013,25	266.416,86	712.612,09	10,42	1.284.401,16	290.625,00	654.546,13	11,39	1.342.467,12
Administração Financeira	588.600,00	587.124,17	74.884,19	166.514,54	2,44	420.609,63	76.080,94	160.866,20	2,80	426.257,97
Controle Interno	56.116,60	20.850,00	2.753,84	5.507,68	0,08	15.342,32	2.753,84	5.507,68	0,10	15.342,32
Comunicação Social	96.750,00	96.750,00	14.506,36	27.197,72	0,40	69.552,28	14.506,36	27.197,72	0,47	69.552,28
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.044.764,42	1.399.090,14	123.092,41	243.716,59	3,56	1.155.373,55	125.700,38	232.702,77	4,05	1.166.387,37
Administração Geral	486.177,35	494.064,29	84.048,14	157.505,49	2,30	336.558,80	84.048,14	157.505,49	2,74	336.558,80
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	24.908,40	264.908,40	0,00	5.108,40	0,07	259.800,00	425,70	425,70	0,01	264.482,70
Assistência à Criança e ao Adolescente	228.680,05	272.430,75	20.467,81	39.328,48	0,58	233.102,27	20.467,81	39.328,48	0,68	233.102,27
Assistência Comunitária	294.998,62	357.686,70	18.576,66	41.774,22	0,61	315.912,48	20.758,73	35.443,10	0,62	322.243,60
SAÚDE	6.497.926,56	6.619.961,66	850.897,91	2.088.975,62	30,55	4.530.986,04	863.483,80	1.906.612,97	33,17	4.713.348,69
Atenção Básica	1.701.836,24	1.712.874,49	157.062,08	491.088,87	7,18	1.221.785,62	196.535,45	438.348,33	7,63	1.274.526,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.668.632,11	4.779.628,96	674.116,44	1.561.322,37	22,83	3.218.306,59	647.228,96	1.431.700,26	24,91	3.347.928,70
Vigilância Sanitária	50.138,21	50.138,21	7.072,31	9.545,20	0,14	40.593,01	7.072,31	9.545,20	0,17	40.593,01
Vigilância Epidemiológica	77.320,00	77.320,00	12.647,08	27.019,18	0,40	50.300,82	12.647,08	27.019,18	0,47	50.300,82
EDUCAÇÃO	6.707.496,02	7.363.937,02	981.436,06	1.685.935,44	24,66	5.678.001,58	867.246,75	1.530.214,55	26,62	5.833.722,47
Alimentação e Nutrição	235.000,00	235.000,00	51.867,19	56.191,97	0,82	178.808,03	51.867,19	56.191,97	0,98	178.808,03
Ensino Fundamental	5.660.384,45	5.766.825,45	921.819,37	1.597.349,10	23,36	4.169.476,35	802.273,82	1.451.605,14	25,25	4.315.220,31
Educação Infantil	812.111,57	1.362.111,57	7.749,50	32.394,37	0,47	1.329.717,20	13.105,74	22.417,44	0,39	1.339.694,13
URBANISMO	1.233.637,24	1.610.921,24	85.136,67	458.467,58	6,70	1.152.453,66	148.288,03	257.526,75	4,48	1.353.394,49
Infra-Estrutura Urbana	0,00	442.134,00	0,00	0,00	0,00	442.134,00	0,00	0,00	0,00	442.134,00
Serviços Urbanos	1.233.637,24	1.168.787,24	85.136,67	458.467,58	6,70	710.319,66	148.288,03	257.526,75	4,48	911.260,49
GESTÃO AMBIENTAL	288.417,00	223.592,60	11.412,66	22.760,96	0,33	200.831,64	11.412,66	22.760,96	0,40	200.831,64
Preservação e Conservação Ambiental	288.417,00	223.592,60	11.412,66	22.760,96	0,33	200.831,64	11.412,66	22.760,96	0,40	200.831,64
AGRICULTURA	549.440,00	949.884,64	37.451,18	61.329,75	0,90	888.554,89	38.064,23	59.900,67	1,04	889.983,97
Preservação e Conservação Ambiental	13.000,00	139.750,00	0,00	0,00	0,00	139.750,00	0,00	0,00	0,00	139.750,00
Promoção da Produção Agropecuária	536.440,00	810.134,64	37.451,18	61.329,75	0,90	748.804,89	38.064,23	59.900,67	1,04	750.233,97
TRANSPORTE	1.837.531,23	1.837.531,23	193.841,81	511.965,54	7,49	1.325.565,69	214.124,78	477.553,82	8,31	1.359.977,41
Transporte Rodoviário	1.837.531,23	1.837.531,23	193.841,81	511.965,54	7,49	1.325.565,69	214.124,78	477.553,82	8,31	1.359.977,41
DESPORTO E LAZER	499.139,81	484.139,81	32.087,68	112.999,52	1,65	371.140,29	37.593,63	76.162,99	1,32	407.976,82
Turismo	56.163,60	41.163,60	2.416,36	4.832,72	0,07	36.330,88	2.416,36	4.832,72	0,08	36.330,88
Lazer	442.976,21	442.976,21	29.671,32	108.166,80	1,58	334.809,41	35.177,27	71.330,27	1,24	371.645,94
ENCARGOS ESPECIAIS	940.693,30	940.693,30	28.912,90	691.674,39	10,12	249.018,91	94.657,28	291.247,26	5,07	649.446,04
Serviço da Dívida Interna	940.693,30	940.693,30	28.912,90	691.674,39	10,12	249.018,91	94.657,28	291.247,26	5,07	649.446,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Reserva de Contingência	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>22.537.426,45</b>	<b>24.406.372,06</b>	<b>2.724.017,99</b>	<b>6.837.821,94</b>	<b>100,00</b>	<b>17.568.550,12</b>	<b>2.806.040,82</b>	<b>5.748.283,43</b>	<b>100,00</b>	<b>18.658.088,63</b>

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, emitido em 28/mar/2019 às 08h e 28m.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito

EDMAURO WATANABE

Contador

Odair Alves Rosa

Tesoureiro